

# Relatório de Gerenciamento de Riscos

3º trimestre 2017



## INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Prudencial Rodobens para atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Circular 3.678, de 31/10/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações de natureza qualitativa e quantitativa relativas à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

A Diretoria do Banco Rodobens, por delegação do Conselho de Administração, é responsável pela condução dos negócios, pela divulgação das demonstrações financeiras, pela compreensão dos riscos que possam impactar o capital, pelo acompanhamento contínuo das atividades de gerenciamento de riscos e pela divulgação das informações sobre o gerenciamento de riscos.

## PERFIL CORPORATIVO

Vinculado ao Grupo Rodobens, que possui mais de 60 anos de tradição e experiência no mercado de veículos desde a sua fundação, o Banco Rodobens é um Banco Múltiplo, autorizado a operar na carteira comercial, carteira de crédito, financiamento e investimento e de Leasing, atuando no financiamento de automóveis e veículos comerciais, oriundos de revendas próprias das marcas Toyota, Mercedes Benz e Hyundai, bem como no financiamento às construtoras para término de obra, através do produto Plano Empresário.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos é considerada pelo Banco Rodobens um instrumento essencial para tomada de decisão, para o acompanhamento do desempenho dos negócios, para a geração de valor ao Banco e aos acionistas, com a definição de estratégias e objetivos para atingir o equilíbrio entre as metas de crescimento orçamentárias, o retorno de investimentos e os riscos associados ao negócio.

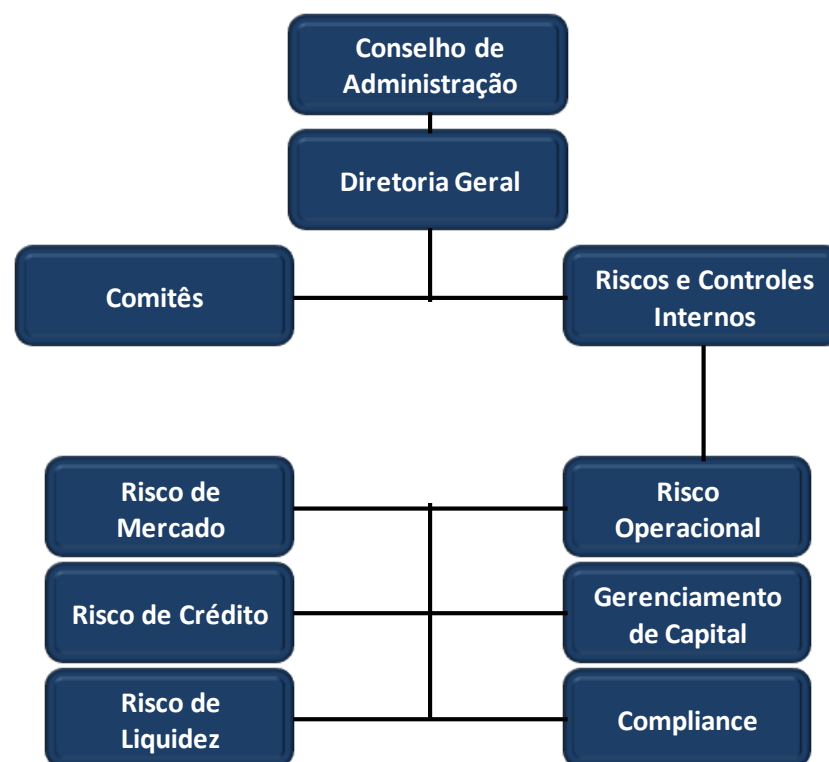
### ***ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS***

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Rodobens atende as regulamentações do Banco Central do Brasil, alinhada as melhores práticas de mercado e está habilitada para medir, monitorar e mitigar a exposição aos riscos, sendo compatível com a natureza e a complexidade de suas operações.

O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional é realizado pela área de Riscos e Controles Internos, com reporte à Diretoria Geral e segregada das áreas de negociação (tomadoras de risco), visando assegurar que os riscos sejam administrados de forma independente e de acordo com as políticas internas e a legislação em vigor.

A Instituição dispõe do Comitê de Riscos Corporativo, que tem por objetivo dar tratamento aos principais pontos de riscos nos processos, de forma a assessorar a Administração na gestão de riscos.

O Comitê de Gestão tem em sua pauta permanente o gerenciamento de riscos, com a atribuição de monitorar os principais indicadores de exposição e deliberar sobre os assuntos sob sua alçada, de acordo com o grau de relevância e impacto do tema, garantindo o alinhamento da gestão de riscos à estratégia do negócio.



## ***RISCO DE CRÉDITO***

### ***DEFINIÇÃO***

De acordo com a Resolução 3.721 do Banco Central do Brasil, define-se o Risco de Crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- (I) o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações, que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- (II) o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do País onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- (III) a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- (IV) a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

## ***POLÍTICA***

As políticas relacionadas ao processo de concessão de crédito e de cobrança consideram as características e perfil de clientes Rodobens, ou seja, clientes que estabelecem relacionamento com as diversas Unidades de Negócios do Grupo Empresarial, criando, assim, lastro de cadastro compatível com o perfil específico de negócios realizados pelo Banco. Este aspecto permite à Instituição ter elementos históricos de comportamento de crédito de clientes em potencial. As políticas ainda estabelecem regras definidas e aprovadas e abrangem entre outros, os seguintes aspectos: informações cadastrais, comprometimento de renda, capacidade de pagamento, produto, prazo, percentual de entrada, garantia, análise julgamental, régua e ações de cobrança.

## ***METODOLOGIA***

A metodologia para medição, monitoramento e mitigação dos riscos de crédito prevê:

- ✓ Análises de crédito baseada em *credit score* e julgamental;
- ✓ Estabelecimento de limites;
- ✓ Sistemas de avaliação da evolução da carteira de crédito;
- ✓ Regras e procedimentos para recuperação de crédito;
- ✓ Compatibilização do nível de provisionamento com o risco de crédito e a adequação aos níveis de Patrimônio de Referência exigidos pela legislação;
- ✓ Análise [mensal](#) dos maiores clientes;
- ✓ Testes de estresse da carteira de crédito.

## ***MONITORAMENTO***

A avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita, ainda, a definição de regras de monitoramento de risco de crédito diferenciadas em função das características dos clientes,

---

produtos e garantias da operação. Para controle e gerenciamento de risco de crédito são consideradas, principalmente, a qualidade (classificação e avaliação dos clientes) e a composição e concentração da carteira (por cliente, grupo econômico, região de atuação, setor de atividade, produto, maiores devedores, safra entre outros).

O monitoramento atua na mitigação do risco de crédito, por meio do acompanhamento dos indicadores de inadimplência, comprometimento junto ao mercado e da identificação de novos componentes que ofereçam riscos, bem como o monitoramento dos maiores riscos.

Além disso, há o acompanhamento de oscilações de Saldo Devedor x índice de inadimplência, evolução no tempo sobre este último x valor tomado no mercado, além de acompanhar a classificação de risco baseada em proximidade de valores financiados e comprometimento no mercado. Eles permitem uma noção mais abrangente de condições passíveis de manutenção de monitoramento ou de medidas assecuratórias do crédito, que podem passar por análise de novas garantias, abordagem pré-renegociação ou limitação de novas concessões.

São realizados testes de estresse e sensibilidade para análise do comportamento da carteira em situações extremas e, considerando o impacto financeiro nas atividades do Banco e a adequação de capital regulamentar.

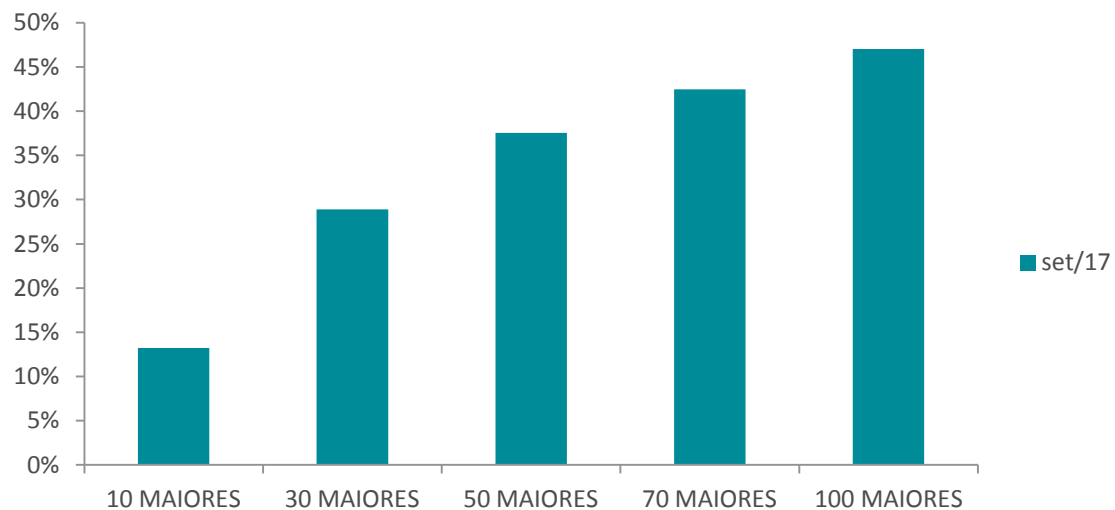
Os resultados gerados pelo teste de estresse são avaliados pela diretoria, e se for o caso, o Banco poderá visitar sua política de concessão de crédito ou contingenciar linhas de negócios.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

Em conformidade com o artigo 7º da Circular 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, apresentamos as informações relativas às exposições ao risco de crédito:

<b>Valor Total das Exposições e Valor da Exposição Média no Trimestre - Por Tipo de Exposição</b>					
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>Set/2016</b>	<b>Dez/2016</b>	<b>Mar/2017</b>	<b>Jun/2017</b>	<b>Set/2017</b>
PF - Consignado	1.629	1.099	713	416	260
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	243.925	242.695	229.068	226.846	228.999
PF - Financiamento Habitacional	28.142	25.732	30.339	46.108	59.513
PF - Outros	10.168	11.172	15.873	12.777	17.301
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	566.068	532.911	506.286	468.465	451.028
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	72.320	71.207	69.465	56.333	50.808
PJ - Financiamento Habitacional	571.059	519.376	472.699	441.344	395.470
PJ - Outros	17.936	27.613	27.047	22.353	25.613
<b>Total da Exposição da Carteira</b>	<b>1.511.247</b>	<b>1.431.805</b>	<b>1.351.490</b>	<b>1.274.642</b>	<b>1.228.992</b>
<b>Exposição média do Trimestre</b>	<b>1.520.678</b>	<b>1.461.993</b>	<b>1.379.795</b>	<b>1.302.584</b>	<b>1.226.695</b>

### Concentração maiores devedores



Maiores Clientes em Relação à Carteira					
Percentual de Exposição	Set/2016	Dez/2016	Mar/2017	Jun/2017	Set/2017
10 Maiores Devedores	10%	10%	11%	12%	13%
100 Maiores Devedores	46%	46%	48%	48%	47%



## Distribuição por Setor Econômico e Região - 29/09/2017

Setor Econômico - Valores em R\$ Milhares	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total geral
PF - Consignado	-	260	-	-	-	260
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	2.300	216.766	1.727	5.691	2.515	228.999
PF - Financiamento Habitacional	-	59.513	-	-	-	59.513
PF - Outros	-	17.301	-	-	-	17.301
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	-	440.360	4.366	3.506	2.795	451.027
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	50.808	-	-	-	50.808
PJ - Financiamento Habitacional	-	395.470	-	-	-	395.470
PJ - Outros	-	25.613	-	-	-	25.613
<b>Total Por Setor Econômico</b>	<b>2.300</b>	<b>1.206.092</b>	<b>6.093</b>	<b>9.197</b>	<b>5.310</b>	<b>1.228.992</b>

## Distribuição por Setor Econômico e Tipo de Exposição - 29/09/2017

Setor Econômico - Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação	Total geral
PF - Consignado	-	-	-	-	260	-	260
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	228.999	-	228.999
PF - Financiamento Habitacional	-	-	-	-	59.513	-	59.513
PF - Outros	-	-	-	-	17.301	-	17.301
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	23.916	119.664	8.459	298.837	-	152	451.028
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	1.908	1.790	-	25.104	-	22.006	50.808
PJ - Financiamento Habitacional	-	801	-	8.181	-	386.488	395.470
PJ - Outros	473	13.406	223	9.797	-	1.714	25.613
<b>Total Por Setor Econômico</b>	<b>26.297</b>	<b>135.661</b>	<b>8.682</b>	<b>341.919</b>	<b>306.073</b>	<b>410.360</b>	<b>1.228.992</b>

**Prazo a Decorrer das Operações - Por Tipo de Exposição - 29/09/2017**

Valores em R\$ Milhares	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos
PF - Consignado	183	76	-	-
PF - Financiamento Habitacional	9.667	6.781	24.747	17.271
PF - Outros	5.361	1.559	6.069	3.661
PF - Veículos e Arrendamento Mercantil	65.958	49.780	110.474	22
PJ - Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	12.147	9.507	28.276	396
PJ - Financiamento Habitacional	214.909	121.843	13.090	886
PJ - Outros	9.065	3.128	5.497	7.692
PJ - Veículos e Arrendamento Mercantil	115.247	91.706	234.503	201
<b>Total</b>	<b>432.537</b>	<b>284.380</b>	<b>422.656</b>	<b>30.129</b>

**Distribuição por Faixa de Atraso Por Setor Econômico - 29/09/2017**

Valores em R\$ Milhares	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Indústria	109	31	82	175	52
Comércio	1.446	329	501	743	452
Habitação	25.430	49	17.220	2.305	-
Rural	17	-	-	-	-
Serviços	2.637	567	1.448	850	383
Pessoa Física	2.064	571	912	607	310
<b>Total</b>	<b>31.703</b>	<b>1.547</b>	<b>20.163</b>	<b>4.680</b>	<b>1.197</b>

Distribuição por Faixa de Atraso e Região - 29/09/2017					
Valores em R\$ Milhares	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
Norte	73	12	28	148	162
Nordeste	122	13	80	120	74
Centro-Oeste	25	12	3	10	20
Sudeste	31.466	1.511	20.039	4.386	940
Sul	16	0	14	16	-
<b>Total</b>	<b>31.702</b>	<b>1.548</b>	<b>20.164</b>	<b>4.680</b>	<b>1.196</b>

Operações Baixadas para Prejuízo no 3º Trimestre/17						
Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação
<b>Operações baixadas para prejuízo</b>	-	355	-	1.371	1.791	5.613

Montante de Provisões para Perdas no Trimestre por Setor Econômico - 29/09/2017						
Valores em R\$ Milhares	Indústria	Comércio	Rural	Serviços	Pessoa Física	Habitação
Saldo Inicial - jun/2017	811	6.855	42	11.562	7.551	21.793
Constituição Provisão	(228)	(1.693)	(5)	(774)	685	4.217
Baixas para prejuízo	0	(355)	-	(1.371)	(1.791)	(5.613)
<b>Saldo Final Provisão - set/2017</b>	<b>583</b>	<b>4.807</b>	<b>37</b>	<b>9.417</b>	<b>6.445</b>	<b>20.397</b>

Valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas do Conglomerado Prudencial.

<b>Risco de Crédito da Contraparte</b>					
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>set/16</b>	<b>dez/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
Com atuação de câmaras	371.464	251.615	180.095	109.745	131.788
Sem atuação de câmaras	3.827	2.479	3.479	2.241	1.027

Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação.

<b>Risco de Crédito da Contraparte</b>				
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>dez/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
Valor positivo bruto dos contratos	707.312	780.625	688.245	644.847

## ***RISCO SOCIOAMBIENTAL***

### ***DEFINIÇÃO***

O risco socioambiental refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. Neste contexto, o Banco atua preventivamente com o objetivo de evitar o relacionamento com empresas que desrespeitem a legislação ou exerçam suas atividades de forma prejudicial ao meio ambiente.

### ***POLÍTICA***

O Banco Rodobens considera a variável socioambiental no estabelecimento de suas estratégias e diretrizes de negócio, na utilização dos recursos naturais e em sua conduta com os stakeholders da organização (colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade em geral). A política determina as atividades que representam maior potencial de risco socioambiental, por sua natureza, finalidade ou recursos empregados e os processos de controle que são adotados para o monitoramento e mitigação de riscos socioambientais.

### ***MONITORAMENTO***

Para monitoramento do risco socioambiental, são utilizados indicadores com objetivo de mensurar o nível de exposição do cliente / operação e a tomada de ações necessárias em face do risco, bem como indicadores internos de aderência às práticas sustentáveis.

No desenvolvimento de novos produtos, são projetados os possíveis impactos causados em sua cadeia, considerando aspectos legais, de risco de crédito, de sustentabilidade e reputacional.

No âmbito interno, são adotadas medidas para a redução do consumo de energia e água, buscando o aprimoramento constante na gestão dos recursos naturais utilizados, por meio da adequada manutenção das instalações e da aplicação de novas tecnologias capazes de gerar maior eficiência e menor impacto ambiental.

## ***RISCO DE MERCADO***

### ***DEFINIÇÃO***

De acordo com a Resolução 3.464 do Banco Central do Brasil, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, nas operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

### ***POLÍTICA***

A política de risco de mercado é desenhada para proteção das operações de crédito. Portanto, não faz parte da estratégia do Banco realizar especulações direcionais em função de mudanças de cenário econômico. Todas as oscilações de risco de mercado são minimizadas em relação à flutuação de taxas de juros. Sendo assim, através do uso de hedge, a exposição é mantida em nível compatível com a natureza das operações do Banco e com o seu apetite por riscos.

Pela natureza das operações contidas nas carteiras ativas e passivas, os riscos predominantes são o prefixado, o CDI, o SELIC e o cupom de TR. Existe ainda, mas em menor grau, o risco de cupom de índices de preço. A política define níveis máximos tolerados para a exposição aos fatores de risco. Estabelece ainda quais ferramentas de controle e de monitoramento serão usadas para garantir a manutenção de baixa exposição ao risco de mercado. Também define a forma de mitigação que deve ser usada para estratégias de *Hedge*.

## **LIMITES OPERACIONAIS**

Os limites estabelecidos para risco de mercado são de 2% em relação ao valor de Patrimônio de Referência para períodos “normais”, e 3% para períodos de “stress”. Em ambos os casos, a medição é feita por *VaR* paramétrico, com intervalo de confiança de 99% e 95% e “ *Holding Period*” de 10 e 60 dias.

Estes valores de limite foram definidos previamente com base nos históricos de exposição do banco e em seu apetite por riscos.

A Área de Riscos e Controles Internos disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de controles das exposições à Diretoria e realiza diariamente o monitoramento dos limites operacionais e as posições assumidas pela Tesouraria. E em caso de extrapolação dos limites definidos, o Comitê de Gestão é informado tempestivamente para tomada de medidas cabíveis.

## **METODOLOGIA**

O Banco Rodobens adotou um conjunto de metodologias de análise de sensibilidade, discriminado abaixo, para avaliar o risco de mercado:

- ✓ **Cálculo do *VaR*** (*Value at Risk* ou Valor em Risco): valor que representa a perda esperada durante um certo intervalo de tempo, sob condições normais de mercado com um grau de confiança considerado adequado.
- ✓ **Simulação do Cenário de Stress** (*stress test*): realizado para estimar possíveis perdas no capital da Instituição (patrimônio) em situações extremas de mercado ou volatilidade. São utilizados como premissas para o cenário de simulação as políticas e limites internos para exposição ao risco, sendo as variáveis para cálculo do *VaR* os parâmetros fornecidos pelo Bacen, cenários de liquidez e cenários de inadimplência.
- ✓ **Análise de Sensibilidade**: comportamento da carteira do Banco em caso de alteração nas curvas das taxas de juros de cada fator de risco.

O ***VaR*** e o ***Stress Test*** são ferramentas complementares para avaliação de risco de mercado: o primeiro reflete o “risco cotidiano” e o segundo reflete o “risco em uma situação de crise”.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

### **DEFINIÇÃO**

De acordo com a Resolução 4.090 do Banco Central do Brasil, define-se risco de liquidez como:

(I) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

(II) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### **POLÍTICA**

A política de gerenciamento de risco liquidez, aprovada e revisada anualmente, é desenhada para garantir a menor exposição possível sem comprometimento da rentabilidade do Banco. A diretriz organizacional definida pela administração é de gestão de liquidez altamente conservadora e pautada na disciplina de caixa.

Sendo assim, o Banco Rodobens adota como estratégia de “*funding*” a diversificação de fontes e produtos de captação, com volume necessário para suprir o saldo de suas necessidades de caixa, mantendo sempre caixa livre disponível dentro dos parâmetros de limites aprovadas pelo Comitê de Gestão.

A Área de Riscos e Controles Internos monitora diversos parâmetros de caixa, diversidade de fontes de captação, custo de captação de curto e longo prazo e realiza simulações de cenários prevendo trajetórias de caixa para agir preventivamente quanto ao risco de liquidez.

A política também define como devem ser feitas as simulações de cenário de stress e, em caso de necessidade, as regras para contingência de caixa em situações adversas.



## **LIMITES**

O Banco Rodobens estabelece “limite mínimo” de caixa, que visa proporcionar maior conforto para a administração da liquidez e consequentemente garantir a capacidade de pagamento dos compromissos.

Caso seja observada condição de não conformidade dos fluxos projetados com a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e seja detectada dificuldade de adequação desses fluxos às diretrizes estabelecidas, o Comitê de Riscos é imediatamente acionado para definir as medidas necessárias ao reenquadramento do caixa.

## **MONITORAMENTO**

O monitoramento do risco de liquidez observa os seguintes princípios e metodologias:

- ✓ Cumprimento da legislação em vigor e das políticas de risco, e utilização das boas práticas bancárias, ética e boa conduta;
- ✓ Acompanhamento diário do fluxo de caixa projetado, para monitorar o comportamento dos ativos e passivos no decorrer dos fluxos de vencimentos, tendo assim, uma visão gerencial de possíveis descasamentos futuros e a aderência da política de Caixa com as operações do Banco;
- ✓ Limite Mínimo de Caixa para garantir o pagamento das obrigações do Banco;
- ✓ Fluxo de Caixa Estressado, onde são aplicados cenários de estresse que envolvem antecipações (resgate antecipado), atrasos e perdas em operações e renovações de operações;
- ✓ Avaliação diária das operações da carteira, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxo de caixa até 252 dias úteis;
- ✓ Acompanhamento diário das liquidações de contas a receber;
- ✓ Acompanhamento sistemático das operações a fim de evitar descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações;
- ✓ Definição de políticas de contingência e planejamento de liquidez;
- ✓ Envolvimento da alta administração no monitoramento e tomadas de decisões.

O monitoramento do caixa é realizado diariamente considerando as datas de pagamentos e recebimentos e os valores de todos ativos e passivos, referente a cada prazo. O processo de monitoramento é feito em tempo real para as transações do SPB (da Abertura ao Fechamento do Caixa) e com isso, todos os destaques de movimentação de ativos e passivos ocorridos durante o dia são reportados à Alta Administração.

### ***PLANO DE CONTINGÊNCIA***

O Plano de Contingência do Banco Rodobens prevê alternativas que devem ser aplicadas quando da ocorrência de situação de estresse de liquidez e os efeitos positivos pela aplicação do Plano de Contingência devem ser suficientes para o reenquadramento do caixa dentro dos limites requeridos de liquidez mínima.

As alternativas serão priorizadas em função do momento do mercado ou em função do perfil da carteira de ativos, sendo as principais ações a serem tomadas em estresse de liquidez:

- ✓ **Primárias:** utilização de limites pré-aprovados para captação de novos recursos, limitação de concessão ou renovação de operações de crédito e/ou aumento do volume de captações junto a empresas ligadas.
  
- ✓ **Secundárias:** Ceder créditos, estruturar securitização de recebíveis, utilizar linhas com garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) e/ou obter aporte financeiro dos acionistas.

### ***RISCO OPERACIONAL***

#### ***DEFINIÇÃO***

De acordo com a Resolução 3.380 do Banco Central do Brasil, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiências em contratos firmados pelo Banco Rodobens, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco Rodobens.

O Banco Rodobens aborda o gerenciamento do risco operacional dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

### ***POLÍTICA***

A política de gerenciamento do risco operacional, aprovada e revisada anualmente, estabelece as diretrizes e o modelo de gestão para a mensuração e administração dos riscos operacionais, bem como a estrutura e definição de responsabilidades de todos os níveis da organização.

### ***EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL***

Os eventos de risco operacional são agrupados em oito níveis:

- ✓ Fraude interna;
- ✓ Fraude externa;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ Interrupção das atividades da instituição;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

## ***METODOLOGIA***

A metodologia utilizada para gestão do risco operacional envolve as seguintes fases:

- ✓ Mapeamento dos processos, riscos e controles;
- ✓ Classificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos mapeados;
- ✓ Classificação da efetividade e maturidade dos controles mapeados;
- ✓ Avaliação e mensuração dos riscos identificados;
- ✓ Monitoramento de Planos de Ação e sua efetividade;
- ✓ Registro e análise de ocorrência de não conformidades;
- ✓ Registro e análise de eventos de perdas contabilizadas.

## ***ALOCAÇÃO DE CAPITAL***

É utilizada para apuração da parcela de capital para cobertura de Risco Operacional do Conglomerado Prudencial a metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa”, prevista no artigo 1º da Circular 3.640, de 04/03/2013.

## ***MONITORAMENTO***

O monitoramento dos riscos relativo às atividades dos processos operacionais visa garantir que:

- ✓ Os riscos operacionais associados as suas atividades sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela alta administração;
- ✓ A estrutura de controles internos seja permanentemente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, de forma a manter a sua adequação ao cenário atual;

- ✓ A implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades.

O gerenciamento do risco operacional está pautado em avaliações preventivas e corretivas em processos e na análise de eventos de perdas potenciais e/ou materializados, visando identificar o nível de exposição aos riscos e a aplicação de medidas mitigatórias, considerando-se o fator humano, processos, sistemas e eventos externos.

## **GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

### **DEFINIÇÃO**

De acordo com a Resolução 3.988, do Banco Central do Brasil, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: (i) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; (iii) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição e (iv) adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

O Conglomerado Prudencial Rodobens possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a sua estratégia de atuação, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a riscos.

O gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado, abrangendo as áreas envolvidas na identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações, através de processos consistentes que apontam o perfil do risco e o correspondente consumo de capital.

São considerados no gerenciamento de capital os seguintes aspectos: cenário econômico, fatos relevantes, ameaças e oportunidades, ambiente regulatório, condições mercadológicas, metas de crescimento e de participação do mercado, fontes de capital, projeções de crescimento da carteira, das receitas e das despesas que visam monitorar as necessidades de capital frente aos riscos de exposição.

### ***PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA***

Apresentamos o detalhamento das informações referentes à evolução do Patrimônio de Referência (PR):

<b>Detalhamento do PR - Conglomerado Prudencial</b>		
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
Patrimônio de Referência	1.012.497	913.113
PR nível I desconsiderados os Ajustes Prudenciais	1.066.157	973.131
(-) Ajustes Prudenciais	53.660	60.018

### ***DETALHAMENTO DO MONTANTE DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)***

Apresentamos a evolução dos ativos ponderados pelo risco RWA (Risk Weighted Assets) do Conglomerado Prudencial:

<b>Risco de Mercado</b>					
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>set/16</b>	<b>dez/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
Parcela PJUR (1) – Juros Pré-Fixados	-	-	-	-	-
<b>Total Parcela RWA MPAD</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>RWAcpad - Risco de Crédito</b>					
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>set/16</b>	<b>dez/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
FPR de 2%	-	-	77	68	64
FPR de 20%	38.628	658	91.363	23.374	27.603
FPR de 50%	289.032	423.595	239.899	303.832	271.773
FPR de 75%	271.831	262.020	342.722	344.450	351.660
FPR de 100%	1.395.692	1.339.663	1.047.410	1.012.167	1.006.360
FPR de 250%	105.708	101.452	97.377	103.924	100.142
FPR de 1081,08%	861.331	1.015.771	974.475	996.529	1.002.861
<b>Total Parcela RWA CPAD</b>	<b>2.962.222</b>	<b>3.143.159</b>	<b>2.793.246</b>	<b>2.784.276</b>	<b>2.760.463</b>

<b>RWAopad - Risco Operacional</b>					
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>					
<b>Valores em R\$ Milhares</b>	<b>set/16</b>	<b>dez/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>jun/17</b>	<b>set/17</b>
Varejo	57.714	57.714	57.588	57.588	58.915
Negociação e Vendas	75.213	75.213	66.123	66.123	106.330
Administração de Ativos	450.308	450.308	426.306	426.306	404.320
<b>Total da Parcela RWA OPAD</b>	<b>583.235</b>	<b>583.235</b>	<b>550.017</b>	<b>550.017</b>	<b>569.565</b>
<b>Montante RWA</b>	<b>3.797.620</b>	<b>3.908.015</b>	<b>3.506.766</b>	<b>3.600.965</b>	<b>3.592.643</b>
Patrimônio de Referência Exigido	375.015	385.916	331.150	333.089	332.319
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking	29.652	26.635	26.370	17.049	38.118

Conglomerado Prudencial					
Valores em R\$ Milhares	set/16	dez/16	mar/17	jun/17	set/17
Patrimônio de Referência (PR)	994.216	1.003.079	1.038.733	1.012.497	913.113
Patrimônio de Referência - Nível I	994.216	1.003.079	1.038.733	1.012.497	913.113
Capital Principal	994.216	1.003.079	1.038.733	1.012.497	913.113
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) + Rban	398.803	387.019	331.150	350.138	370.437
Margem Patrimônio de Referência + Rban	625.065	589.425	681.213	662.359	542.676
Índice de Basiléia Amplo (%)	25,01%	19,63%	26,42%	26,75%	22,80%
Índice de Basiléia (art. 6º - inciso VI) (%)	26,60%	25,59%	29,01%	28,12%	25,42%

### **SUFICIÊNCIA DE CAPITAL**

A avaliação da suficiência de capital do Conglomerado Prudencial tem por objetivo assegurar capital para apoiar o desenvolvimento do negócio. O gerenciamento do capital está alinhado ao planejamento estratégico que considera possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e comercial em que atuamos.

A suficiência de capital do Conglomerado Prudencial é demonstrada mediante a apuração do Índice de Basiléia que neste período foi de **25,42%**, sendo que para os índices considerando o Capital Nível I e Capital Principal os valores foram de **25,42%**.



**COMPOSIÇÃO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

<b>Conglomerado Prudencial</b>
<b>Banco Rodobens S.A.</b>
<b>Rodobens Administradora de Consórcios Ltda.</b>
<b>Portobens Administradora de Consórcios Ltda.</b>
<b>BRQualy Administradora de Consórcios Ltda.</b>
<b>Itabens Administradora de Consórcios Ltda.</b>
<b>CNF - Administradora de Consórcios Nacional Ltda.</b>
<b>Rodobens Brasil Participações, Empreendimentos e Negócios Ltda.</b>
<b>BRQualy Participações Ltda.</b>
<b>Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado VR</b>
<b>Santander Fundo de Investimento ERBR Renda Fixa Crédito Privado</b>

O Banco Rodobens elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site

[http://www.rodobens.com.br/GrupoVerdi/rodobensbanco/quem\\_somos.jsp](http://www.rodobens.com.br/GrupoVerdi/rodobensbanco/quem_somos.jsp).

## ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Setembro/17			
Número da linha	CAPITAL PRINCIPAL - INSTRUMENTOS E RESERVAS	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
001	Instrumentos elegíveis ao capital principal	651.810	-
002	Reservas de Lucro	-	-
003	Outras Receitas e outras Reservas	491.843	-
005	Participação de não controladores em subsidiárias - Não dedutível do Capital Principal	8,78	2,19
006	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.143.652	2,19
	<b>CAPITAL PRINCIPAL - AJUSTES PRUDENCIAIS</b>		
007	Ajustes prudenciais relativo a Preço Instr. Financeiros	-	-
008	Ágios pagos na aquisição de investimentos - Expectativa de rentabilidade futura	32	8
009	Ativos intangíveis	22.240	-
010	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais - Encerrados até 31.12.1998	-	-
011	Ajustes relativos ao valor de hedge de fluxo de caixa	-	-
012	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para IF's que usam IRB	-	-
015	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-
016	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal	-	-
018	Valor agregado das participações inf. a 10% do CS, que exceda 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	91.311	-
019	Participações superiores a 10% do Capital Social de assemelhadas	91.311	-
021	Créditos tributários acima de 10% do CP, desconsiderando deduções específicas	40.057	-
022	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-
023	Participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas	-	-
025	Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros para sua realização	40.057	-
026	Ajustes Regulatórios	(350.834)	-
026a	Ativo permanente Diferido	-	-
026b	Investimento em dependência, IF controlada no exterior ou entidade não financeira	-	-
026c	Instrumentos de captação elegíveis ao CP emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	(182.623)	-
026d	Aumento de capital social não autorizado	-	-
026e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-
026f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-
026g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
026h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-
026i	Destaque do PR	-	-
026j	Outras diferenças residuais de apuração do CP para fins regulatórios	(168.211)	-
027	Ajustes regulatórios aplicados ao CP por insuficiência do CC e de Nível II para cobrir deduções	-	-

028	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	(105.883)	8
029	Capital Principal	913.113	(8)
	<b>CAPITAL COMPLEMENTAR - INSTRUMENTOS</b>		
030	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-
031	Capital Social	651.810	-
032	Passivo	-	-
033	Instrumentos autorizados a compor o CC antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
034	Participação de não controladores em subsidiárias do conglomerado, não dedutível do CC	-	-
035	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Res. 4.192 de 2013	-	-
036	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-
	<b>CAPITAL COMPLEMENTAR - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS</b>		
037	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar	-	-
039	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
040	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
041	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
041a	Instrumentos de captação elegíveis ao CC emitidos por IF aut.func. pelo BC ou IF Exterior - não conglomerado	-	-
041b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
041c	Outras diferenças residuais de apuração do CC para fins regulatórios	-	-
042	Ajustes regulatórios aplicados ao CC em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
043	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
044	Capital complementar	-	-
045	Nível I	913.113	(8)
	<b>NÍVEL II - INSTRUMENTOS</b>		
046	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-
047	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-
048	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-
049	Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da Res. 4.192/13	-	-
050	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-
051	Nível II Antes das Deduções	-	-
	<b>NÍVEL II - DEDUÇÕES REGULATÓRIAS</b>		
052	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II	-	-
054	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
055	Participações superiores a 10% do CS de inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior - não conglomerado	-	-
056	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
056a	Instrumentos de captação emitidos por inst. aut. a func. pelo BC ou IF exterior	-	-
056b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
056c	Outras diferenças residuais de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
057	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
058	Nível II	-	-
059	PR (Nível I + Nível II)	913.113	(8)
060	Total de ativos ponderados pelo risco RWA	3.592	-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PILAR III

061	Índice de Capital Principal (ICP)	25,42	-
<b>ÍNDICES DE BASILEIA E ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL</b>			
062	Índice de Nível I (IN1)	25,42	-
063	Índice de Basileia (IB)	25,42	-
064	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50	-
065	Adicional para conservação de capital	-	-
066	Adicional contracíclico	-	-
068	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de CP (% dos RWA)	-	-
<b>MÍNIMOS NACIONAIS</b>			
070	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00	-
071	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,25	-
<b>VALORES ABAIXO DO LIMITE PARA DEDUÇÃO (NÃO PONDERADOS PELO RISCO)</b>			
072	Valor agregado das participações inferiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
073	Participações superiores a 10% do CS de assemelhadas a IF não consolidadas	-	-
075	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-
078	Provisões elegíveis ao Nível II relativas a exposições sujeitas ao requerimento de capital - IRB	-	-
<b>LIMITES À INCLUSÃO DE PROVISÕES NO NÍVEL II</b>			
079	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-
<b>INSTRUMENTOS AUTORIZADOS A COMPOR O PR ANTES DA RES. 4.192/13 - ENTRE 01/10/13 E 01/01/22</b>			
082	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da Res. 4.192/13	-	-
083	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-
084	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Res. 4.192/13	-	-
085	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-